

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

CNPJ 10.760.260/0001-19

NIRE 3530036759-6

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. (BM&FBOVESPA Ticker: CVCB3) (“**CVC**” ou “**Companhia**”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e em complemento aos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 27 de julho de 2016 e 1º de agosto de 2016, bem como ao comunicado ao mercado divulgado em 10 de agosto de 2016, vem, por meio deste, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral sobre a liquidação, neste data, da oferta pública secundária com esforços restritos de distribuição de ações ordinárias da Companhia (“**Ações**” e “**Oferta**”, respectivamente), detidas pelo BTC Fundo de Investimento em Participações (“**BTC FIP**”) e pelo GJP Fundo de Investimento em Participações (“**GJP FIP**” e, conjuntamente com BTC FIP, “**Acionistas Vendedores**”), nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 476**”).

A Oferta compreendeu a distribuição pública secundária, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, de 39.058.660 (trinta e nove milhões, cinquenta e oito mil, seiscentas e sessenta) Ações de titularidade do BTC FIP e 20.941.340 (vinte milhões, novecentas e quarenta e uma mil, trezentas e quarenta) Ações de titularidade do GJP FIP, a um preço por Ação de R\$20,50 (vinte reais e cinquenta centavos), resultando em um montante total de R\$1.230.000.000,00 (um bilhão, duzentos e trinta milhões de reais).

Tendo em vista que a Oferta compreende exclusivamente uma distribuição secundária, não houve nenhum ingresso de recursos para a Companhia, sendo que os Acionistas Vendedores receberam a totalidade dos recursos líquidos resultantes da venda das Ações e serão responsáveis pelo pagamento de todos os custos e despesas incorridos com a Oferta.

Com a liquidação da Oferta, o BTC FIP passou ser titular de 21.056.669 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 15,68% do capital social da Companhia, e o GJP FIP passou ser titular de 11.336.919 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 8,44% do capital social da Companhia. As ações em circulação (excluídas as ações detidas pelo BTC FIP, pelos administradores da Companhia e as ações mantidas em tesouraria) passaram a compor 82,23% do capital social da Companhia.

Para mais informações sobre a Companhia, incluindo a sua nova composição acionária, e a conclusão da Oferta, ver a última versão do Formulário de Referência da Companhia disponibilizado nesta data.

Este Fato Relevante tem caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser interpretado como recomendação de investimento tampouco como uma oferta para aquisição de quaisquer valores mobiliários da Companhia, incluindo as Ações.

Santo André, 16 de agosto de 2016.

Luiz Fernando Fogaça
Vice Presidente Administrativo Financeiro e
Diretor de Relações com Investidores